



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

MANDADO: 3840873

Autos: 5749540.03

**Promovente: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CENTRO
BRASILEIRO LTDA**

Requerido: ONI TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 14/01/25, às 14:12 horas, me desloquei ao endereço especificado no mandado, onde, em cumprimento à ordem exarada por este competente Juízo, **REALIZEI A AVALIAÇÃO DO IMÓVEL descrito no mandado**, nos termos constantes dos presentes autos, com as seguintes constatações e avaliação:

1) UMA GLEBA DE TERRAS de cultura e campo, de matrícula 10.179, na região da antiga "Fazenda Barro Amarelo", sendo denominada "Fazenda São Sebastião", contendo área total de 13 alqueires e 11,47 litros, sendo 23ha de cultura e 39ha de campo, contendo uma casa sede, casa de caseiro, quintal plantado, curral de madeira, cercada em arrame liso, com as confrontações especificadas em certidão de matrícula anexa aos autos, que, através de método

comparativo entre preços praticados no mercado regional e consulta a anúncios locais e regionais na internet, avalio no total de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais).

Foi realizada 1 diligência urbana.

Bela Vista de Goiás, 15 de janeiro de 2025.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Daniel Marra', with a stylized, cursive script.

Daniel Marra

Oficial de Justiça